

Portaria nº 274/GP/2019

Em, 09 de abril de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Sr. <sup>a</sup> **ATAIL DE SIQUEIRA FARIAS**, portadora do RG nº 0590707-1 e CPF nº 458.440.201-97, na função de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/03/2017 a 01/03/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/04/2019 e término em 30/04/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 01/05/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/04/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 09 de abril de 2019.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal